

Estatuto da CABESP

Atualização das ações judiciais

Entenda, de forma simples, o andamento das principais ações relacionadas à reforma estatutária.



Em resumo

A disputa judicial está concentrada em duas ações principais no Foro Central da Comarca de São Paulo, além de medidas correlatas e tentativas de bloqueio em cartório.

Principais frentes

- 1 45ª Vara Cível
- 2 23ª Vara Cível
- 3 Outras ações
- 4 Medidas extrajudiciais



As duas ações principais

Entenda o que cada processo discute



45ª Vara Cível

Processo nº 4097663-61.2026.8.26.0100



Autor:
CABESP



Pedido:
declarar o direito de convocar e realizar a AGE de 19/06/2026, conforme o edital, para adequação à RN ANS nº 649/2025.



Liminar:
deferida em 10/06/2026, autorizando a realização da assembleia.



Status atual:
em 25/08/2026, ABESPREV, AFABESP, AFUBESP e Sindicato apresentaram contestação e reconvenção com pedido de liminar para impedir o registro do novo estatuto, com multa diária de R\$ 100 mil, e para anular a AGE e o plebiscito digital.



23ª Vara Cível

Processo nº 4106662-03.2026.8.26.0100



Autores:
ABESPREV, AFABESP, AFUBESP e Sindicato



Pedido:
incluir a Proposta C e as opções de abstenção e rejeição integral na cédula de votação, ou suspender a AGE.



Liminar:
rejeitada em 18/06/2026.



Status atual:
em 07/07/2026, a CABESP apresentou contestação, alegando incompetência da 23ª Vara, pedindo remessa à 45ª Vara, questionando a legitimidade das entidades, apontando perda de objeto e pedindo a improcedência da ação.



Ponto central:

a controvérsia envolve a validade da assembleia, as opções de votação e o registro do novo estatuto.



Linha do tempo

Principais acontecimentos do caso

Confira os principais marcos da disputa judicial e das medidas relacionadas à reforma estatutária.



-  **10/06/2026** | Justiça concede liminar favorável à CABESP e autoriza a realização da assembleia.
-  **11/06/2026** | Entidades notificam extrajudicialmente a CABESP pedindo a inclusão da Proposta C e das opções de abstenção e rejeição.
-  **16/06/2026** | Entidades ajuízam ação na 23ª Vara Cível.
-  **18/06/2026** | A liminar pedida pelas entidades é rejeitada.
-  **07/07/2026** | CABESP apresenta contestação na ação da 23ª Vara Cível.
-  **14/07/2026** | Cartório recusa o pedido extrajudicial para impedir o registro do novo estatuto.
-  **25/08/2026** | Entidades apresentam contestação e reconvenção na 45ª Vara Cível.



Leitura rápida

Ao longo do processo, houve decisões liminares, contestações e tentativas extrajudiciais relacionadas à alteração estatutária.



O que mais está em jogo?

Outras medidas e os pontos centrais da discussão



Outras ações



- 1 19ª Vara Cível: pedido de liminar da AJUNCEB e associadas para suspender a votação foi indeferido.
- 2 20ª Vara Cível: liminar inicialmente concedida a uma associada foi revogada, e o processo foi remetido à 45ª Vara Cível.

Tentativa de bloqueio em cartório



As entidades apresentaram interpelação extrajudicial para impedir o registro da alteração estatutária. Em 14/07/2026, o Cartório recusou o pedido e informou que o registrador não tem previsão legal para barrar o ato administrativamente; isso depende de decisão judicial.

O que está em discussão



- | | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1 a validade da AGE de 19/06/2026 2 as opções de votação apresentadas aos associados | <ol style="list-style-type: none"> 3 a validade do plebiscito digital 4 o registro da alteração estatutária |
|---|---|

Mensagem final



Seguimos lutando pelos direitos dos associados e beneficiários da Cabesp. Acompanhe as atualizações e os próximos passos em nosso site e nas redes sociais.